

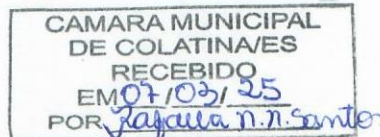


CIENTE
EM 10/03/25
PRESIDENTE

Colatina, 26 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SEHABRF Nº 70/2025
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 368/2025

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Juarez Vieira de Paula e outros
Alc Jorge Luiz Guimarães



A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 368/2025 protocolada nesta municipalidade sob o nº 004033/2025 que solicita, a Regularização Fundiária dos Bairros Mário Giurizato e Castelo Branco, Colatina/ES.

Informamos que esta Secretaria Municipal, até a presente data, está com vários projetos em andamento de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo no Bairro Nossa Senhora Aparecida região 01 e 02, Distrito de Reta Grande, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Itapina, Vila Lenira e Vista Linda 02.

A respeito do Bairro Mário Giurizato, nele há uma área de interesse social e outra área de loteadora particular. Já no Bairro Castelo Branco, a área toda contida no bairro é de loteadora particular, não atendendo os requisitos para configurar a Reurb social.

Salientamos que hoje a Secretaria não possui recurso suficiente para dar andamento na regularização da área de interesse social do bairro Mário Giurizato, mas estamos trabalhando na obtenção de verba para atender este e outros bairros solicitados.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador, informamos que daremos continuidade aos projetos já iniciados, e quando possível, com a anuência do Poder Executivo Municipal, a Secretaria realizará a instauração da regularização fundiária no referido bairro.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 30.020/2025



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina-ES, 18 de Fevereiro de 2025.

Ofício CMC N° 082/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópias das **INDICAÇÕES N°s 346, 368 e 403/2025**, de autoria dos **Vereadores Juarez Vieira de Paula, Jorge Luiz Guimarães e Vitor Soares Louzada**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 17/02/2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Estevão Ferrari Bravin
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º 346 /2025
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Responsável: ESTEVÃO BRAVIN

→ **SOLICITANDO**

Regularização fundiária para os bairros Novo Horizonte e São Marcos.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, pois, os referidos bairros possuem muitas áreas com moradores antigos e que buscam legalizar o seu imóvel.

Sala das Sessões
Em, 11 de fevereiro de 2025.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES. CEP: 29.700-920 - TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º 368 /2025
INICIATIVA	VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao senhor Estevão Ferrari Bravin, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de Colatina - ES, e respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Solicitando a regularização fundiária dos Bairros Mário Giurizato e Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

A regularização permitirá que as famílias possuam o título de propriedade de seus imóveis, garantindo direitos e possibilitando melhorias na infraestrutura e acesso a financiamentos.

Sala das Sessões
Em, 12 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador – Autor





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 403 /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SEC. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: SEC. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. COLATINA-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre as escrituras do loteamento Alto Vila Nova, Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário devido a procura dos moradores da região.

**Sala das Sessões
Em, 15 de fevereiro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**






COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL

A/C Habitacão

Colatina - ES 24 de Fevereiro de 2025.


Assinatura

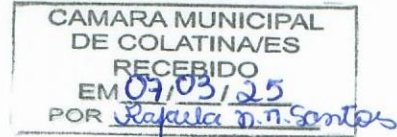


CIENTE
EM 10/03/25
PRESIDENTE

Colatina, 26 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SEHABRF Nº 69/2025
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 346/2025

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Juarez Vieira de Paula e outros



A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 346/2025 protocolada nesta municipalidade sob o nº 004033/2025 que solicita, a Regularização Fundiária dos Bairros Novo Horizonte e São Marcos, Colatina/ES.

Informamos que esta Secretaria Municipal, até a presente data, está com vários projetos em andamento de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo no Bairro Nossa Senhora Aparecida região 01 e 02, Distrito de Reta Grande, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Itapina, Vila Lenira e Vista Linda 02.

A respeito do Bairro São Marcos, foi realizado alguns estudos técnicos para instauração da Reurb. Contudo, há um estudo emitido pela Defesa Civil, no qual informa que há Áreas de Risco Alto e Muito Alto no referido bairro.

Quanto ao Bairro Novo Horizonte, a Defesa Civil também informou que há área de risco. Salientamos que hoje a Secretaria não possui recurso suficiente para dar andamento na regularização dos bairros em referência, mas estamos trabalhando na obtenção de verba para atender este e outros bairros solicitados.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador, informamos que daremos continuidade aos projetos já iniciados, e quando possível, com a anuência do Poder Executivo Municipal, a Secretaria realizará a instauração da regularização fundiária nos bairros Novo Horizonte e São Marcos.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 30.020/2025



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina-ES, 18 de Fevereiro de 2025.

Ofício CMC N° 082/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópias das **INDICAÇÕES N°s 346, 368 e 403/2025**, de autoria dos **Vereadores Juarez Vieira de Paula, Jorge Luiz Guimarães e Vitor Soares Louzada**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 17/02/2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO
24 FEV. 2025
N.º 4033
Ass.:

FELIPPE GOUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Estevão Ferrari Bravin
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º 346 /2025
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Responsável: ESTEVÃO BRAVIN

→ **SOLICITANDO**

Regularização fundiária para os bairros Novo Horizonte e São Marcos.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, pois, os referidos bairros possuem muitas áreas com moradores antigos e que buscam legalizar o seu imóvel.

Sala das Sessões
Em, 11 de fevereiro de 2025.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES, CEP: 29.700-920 - TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º 368 /2025
INICIATIVA	VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao senhor Estevão Ferrari Bravin, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de Colatina - ES, e respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Solicitando a regularização fundiária dos Bairros
Mário Giurizato e Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

A regularização permitirá que as famílias possuam o título de propriedade de seus imóveis, garantindo direitos e possibilitando melhorias na infraestrutura e acesso a financiamentos.

Sala das Sessões
Em, 12 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador – Autor





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 403 /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SEC. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: SEC. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. COLATINA-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre as escrituras do loteamento Alto Vila Nova, Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário devido a procura dos moradores da região.

**Sala das Sessões
Em, 15 de fevereiro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**





COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL

A/C Habitación

Colatina - ES 24 de Fevereiro de 2025.


Assinatura



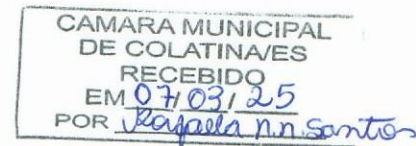
CIENTE
EM 10/03/25

PRESIDENTE

Colatina, 5 de março de 2025.

OFÍCIO SEHABRF Nº 77/2025
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 337/2025

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Marcelo Pretti



A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 337/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 004021/2025 que solicita, a Regularização Fundiária de áreas, terrenos e suas respectivas edificações na Rua Onorato Rodrigues da Vitória, Beira Rio e em Barbados, nas Ruas José Antonio Minchio, Baltazar Miguel e Santo Antonio, em Colatina/ES.

Informamos que esta Secretaria Municipal, até a presente data, está com vários projetos em andamento de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo no Bairro Nossa Senhora Aparecida região 01 e 02, Distrito de Reta Grande, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Itapina, Vila Lenira e Vista Linda 02.

Salientamos que hoje a Secretariaria não possui recurso suficiente para realizar novos projetos de Regularização Fundiária, mas estamos trabalhando na obtenção de verba para atender estas e outras localidades solicitadas.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador, informamos que daremos continuidade aos projetos já iniciados, e quando possível, com a anuência do Poder Executivo Municipal, a Secretaria realizará a instauração da regularização fundiária no referido bairro.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 30.020/2025



CIENTE
EM 10/03/25

PRESIDENTE

Colatina, 5 de março de 2025.

OFÍCIO SEHABRF Nº 76/2025
Requerimento nº 07/2025

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Jorge Luiz Guimarães



A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto ao Requerimento nº 07/2025 protocolado nesta municipalidade sob o nº 004552/2025 que solicita, informações sobre o andamento da Regularização Fundiária do Bairro Maria das Graças, Colatina/ES.

Informamos que esta Secretaria Municipal, até a presente data, está com vários projetos em andamento de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo no Bairro Nossa Senhora Aparecida região 01 e 02, Distrito de Reta Grande, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Itapina, Vila Lenira e Vista Linda 02.

A respeito do Bairro Maria das Graças, está suspenso temporariamente, uma vez que hoje a Secretaria não possui recurso suficiente para dar andamento na regularização da área de interesse social do referido bairro, mas estamos trabalhando na obtenção de verba para atender este e outros bairros solicitados.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador, informamos que daremos continuidade aos projetos já iniciados, e quando possível, com a anuência do Poder Executivo Municipal, a Secretaria realizará a instauração da regularização fundiária no referido bairro.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 30.020/2025



CIENTE
EM 10/03/25
PRESIDENTE

Colatina, 26 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SEHABRF Nº 71/2025
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 403/2025

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Juarez Vieira de Paula e outros
A/C Vitor Soares Louzada



A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 403/2025 protocolada nesta municipalidade sob o nº 004033/2025 que solicita, a Regularização Fundiária do Bairro Alto Vila Nova, Colatina/ES.

Informamos que o procedimento de Regularização Fundiária do Bairro Alto Vila Nova encontra-se suspenso temporariamente, em decorrência do Processo de Impugnação protocolado nesta municipalidade sob o nº 22707/24, requerido por Sicam Imóveis S/A.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador, e acrescentamos que uma vez dirimida esta questão, a Secretaria dará continuidade ao procedimento da Reurb do referido bairro.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 30.020/2025



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina-ES, 18 de Fevereiro de 2025.

Ofício CMC N° 082/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópias das **INDICAÇÕES N°s 346, 368 e 403/2025**, de autoria dos **Vereadores Juarez Vieira de Paula, Jorge Luiz Guimarães e Vitor Soares Louzada**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 17/02/2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO	
24 FEV. 2025	
N.º	4033
Ass.:	

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Estevão Ferrari Bravin
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º 346 /2025
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Responsável: ESTEVÃO BRAVIN

→ **SOLICITANDO**

Regularização fundiária para os bairros Novo Horizonte e São Marcos.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, pois, os referidos bairros possuem muitas áreas com moradores antigos e que buscam legalizar o seu imóvel.

Sala das Sessões
Em, 11 de fevereiro de 2025.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES, CEP: 29.700-920 - TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º 368 / 2025
INICIATIVA	VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao senhor Estevão Ferrari Bravin, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de Colatina - ES, e respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Solicitando a regularização fundiária dos Bairros Mário Giurizato e Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

A regularização permitirá que as famílias possuam o título de propriedade de seus imóveis, garantindo direitos e possibilitando melhorias na infraestrutura e acesso a financiamentos.

Sala das Sessões
Em, 12 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



COLATINA - ES
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 320039003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 403 /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SEC. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: SEC. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. COLATINA-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre as escrituras do loteamento Alto Vila Nova, Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário devido a procura dos moradores da região.

**Sala das Sessões
Em, 15 de fevereiro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**






COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL

A/C Habitaco

Colatina - ES 24 de Fevereiro de 2025.


Assinatura

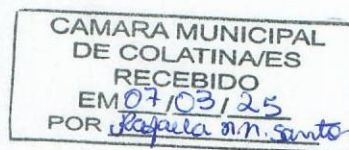


CIENTE
EM 10/03/25
PRESIDENTE

Colatina, 19 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SEHABRF Nº 62/2025
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 065/2025

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Marcelo Pretti



A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações complementares quanto a INDICAÇÃO Nº 065/2025 protocolada nesta municipalidade sob o nº 002925/2025 que solicita, a Regularização Fundiária do bairro “Operários”, Colatina/ES.

Informamos que esta Secretaria Municipal, até a presente data, está com vários projetos em andamento de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo no Bairro Nossa Senhora Aparecida região 01 e 02, Distrito de Reta Grande, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Itapina, Vila Lenira e Vista Linda 02.

A respeito do Bairro Operários, inteiramos que foi realizado alguns estudos técnicos para instauração da Reurb, já possuindo laudo ambiental favorável, desde que atendidas as recomendações indicadas para áreas de preservação permanente ao longo do curso hídrico. Contudo, há um estudo emitido pela Defesa Civil, no qual informa que há uma área de risco no referido bairro.

Salientamos que hoje a Secretaria não possui recurso suficiente para dar andamento na regularização do bairro em referência, mas estamos trabalhando na obtenção de verba para atender este e outros bairros solicitados.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador, informamos que daremos continuidade aos projetos já iniciados, e quando possível, com a anuência do Poder Executivo Municipal, continuaremos o procedimento de instauração da regularização fundiária no bairro Operários.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Estevão Ferrari Bravin

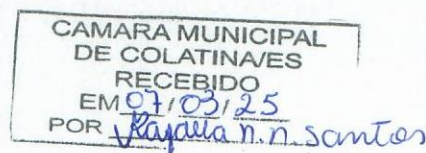
Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 30.020/2025



Colatina, 19 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SEHABRF Nº 61/2025
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 064/2025

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Marcelo Pretti



A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações complementares quanto a INDICAÇÃO Nº 064/2025 protocolada nesta municipalidade sob o nº 002925/2025 que solicita, a Regularização Fundiária do bairro “Colatina Velha”, Colatina/ES.

Informamos que a REURB-S, referente a Colatina Velha encontra-se suspensa, temporariamente, uma vez que o referido bairro está localizado em área pública pertencente a União, não estando o Município, autorizado a promover a Regularização Fundiária.

Contudo, existe uma lacuna na Lei nº 13.465/17, de Regularização Fundiária que dispõe:

Art. 90. Ficam a União, suas autarquias e fundações autorizadas a transferir aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal as áreas públicas federais ocupadas por núcleos urbanos informais, para que promovam a Reurb nos termos desta Lei, observado o regulamento quando se tratar de imóveis de titularidade de fundos.

CIENTE
EM 10/03/25

PRESIDENTE

Desta forma, a Secretaria está trabalhando na obtenção da autorização da União para dar prosseguimento ao Projeto de Regularização do bairro Colatina Velha.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto 30.020/2025